Dossiê da emenda Pix 202538130008

Plano de ação 09032025-079402 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 397 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Fernando Monteiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE (PE)
Município / IBGE	Lagoa Grande / 2608750
População (IBGE)	25020
Valor previsto	R$ 1.089.000,00
Custeio / investimento	R$ 1.089.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 1.089.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, de forma equânime e em tempo oportuno, por meio do fortalecimento e aprimoramento da Política de Atenção Básica, mediante a execução das metas estabelecidas no presente instrumento. Grupo 1: INSUMOS PARA UNIDADES DE SAÚDE Meta 1: Garantir insumos de medicamento anti-hipertensivos hipoglicemiantes, zelando pelo bom uso destes recursos e evitando o desabastecimento para as unidades de saúde especificadas. Descrição do objeto de execução: Aquisição, distribuição e monitoramento do uso de medicamentos essenciais para atendimento da população nas unidades de saúde, assegurando a reposição contínua e evitando falhas no fornecimento. _____ Meta 2: Garantir insumos de material penso, zelando pelo bom uso destes recursos e evitando o desabastecimento para as unidades de saúde especificadas. Descrição do objeto de execução: Fornecimento regular de materiais de penso (curativos, gazes, ataduras, entre outros) às unidades de saúde, garantindo condições adequadas para assistência aos pacientes e manutenção da qualidade do cuidado. _____ Meta 3: Garantir insumos de Testes rápidos para gravidez, HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C, zelando pelo bom uso destes recursos e evitando o desabastecimento para as unidades de saúde especificadas. Descrição do objeto de execução: Aquisição e disponibilização de testes rápidos diagnósticos, com distribuição programada às unidades de saúde, garantindo a detecção precoce, tratamento oportuno e controle epidemiológico das doenças. _____ Meta 4: Garantir a aquisição de insumos para o planejamento familiar e reprodutivo na atenção primária, incluindo métodos hormonais e não hormonais. Descrição do objeto de execução: Aquisição, controle e distribuição de insumos de planejamento familiar (hormonais e não hormonais) para a atenção primária, promovendo acesso a métodos contraceptivos, autonomia reprodutiva e prevenção de agravos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 3000 - Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Funcional Programática: 10.301.1003.2.52 - Manutenção, Qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária. Dotação 3.3.90 - Aplicação Direta Fonte: 245 - Transferência Especial da União _____ Grupo 2 - EXAMES E ACOMPANHAMENTO CLÍNICO Meta 5: Garantir os exames de rastreamento de câncer do colo de útero. Descrição do objeto de execução: Realização de exames citopatológicos (Papanicolau) nas unidades de saúde e envio de amostras para laboratório de referência, assegurando rastreamento sistemático e detecção precoce do câncer de colo uterino. _____ Meta 6: Garantir acompanhamento de gestantes. Descrição do objeto de execução: Execução de

consultas de pré-natal, solicitação e realização de exames laboratoriais, além do fornecimento de insumos necessários para garantir a saúde da gestante e do bebê. _____ Meta 7: Garantir os exames de rastreamento e acompanhamento de hipertensos e diabéticos. Descrição do objeto de execução: Disponibilização de exames laboratoriais (glicemia, hemoglobina glicada, perfil lipídico, função renal, entre outros) e acompanhamento clínico dos pacientes hipertenso e diabéticos, visando prevenção e controle de complicações, associados ao acompanhamento clínico regular, para monitoramento do controle pressórico e prevenção de complicações cardiovasculares em pacientes hipertensos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 3000 - Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Funcional Programática: 10.301.1003.2.52 - Manutenção, Qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primá

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202538130008 de Fernando Monteiro

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.089.000,00: 2025OB005922

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79402/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79402/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79402/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202538130008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.